

PORTARIA

Nº 1556/2023

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 1468/2023”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais e de conformidade com o disposto no Processo nº 3360/2023.

R E S O L V E:

Artigo 1º Retificar o artigo 3º da Portaria nº 1468/2023, datada de 08 de maio de 2023, que dispõe sobre admissão, onde se lê “Admitir o servidor HEITOR DE CAMPOS SOARES, no cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, referência 08, com lotação na Secretaria de Habitação e regularização Fundiária ...” **leia-se “Admitir o servidor HEITOR DE CAMPOS SOARES, no cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, referência 08, com lotação na Secretária de Assuntos Jurídicos ...”**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 19 de maio de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito